

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano II • Edição Nº 454 • Terça-feira, 13 de Maio de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, na data 12/5/2014.

DECRETO Nº 1.361, DE 7 DE MAIO DE 2014

Designa membros do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, titulares e suplentes governamentais e não governamentais do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, biênio 2014/2016:

Titulares Governamentais	
Andrea Cabral Ulle	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Joelson Pereira Dib	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
Lamartine de Figueiredo Costa	Secretaria Municipal de Governo

Suplentes Governamentais	
Dinaci Vieira Marques Ranzi	Secretaria Municipal de Saúde
Elisama de Freitas Caballero	Secretaria Municipal de Governo
André Ricardo da Cunha Soares	Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Executiva	
Nazira Mohd Abdel Jaber Abdullah Costa	
Tesoureira	
Carmen Esther da Costa Marques Machado	

Titulares Não Governamentais	
Milton Carlos de Melo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Evanancy Soares de Alcântara	Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros
Mônica Barbosa Macedo	Instituto Moinho Cultural - IMC

Suplentes Não Governamentais	
Me. Damião de Jesus Souza	Missão Salesiana de Mato Grosso – Cidade Dom Bosco
Luisa Maria Correa Martins	Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller – CRIPAM
Geralda Ferraz de Souza	Oficina Mão Amiga – Santo Antônio de Pádua

Art. 2º Esta designação não implica remuneração aos membros do Comitê, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de maio de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Devôa de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 01/2013 Processo nº 10.205/2013-SMG.

Partes: Secretaria Municipal de Governo e ATIVACON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Resolvem aditar o contrato de locação nº 01/2013, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: o objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses , a contar de 30/04/2014, bem como alterar a redação da Cláusula Primeira- Do Objeto, passará a ter a redação "... de dois imóveis –salas 12 e 13 do Edifício Renovare", conforme justificativa constante às fls. 124 do Processo nº 10.205/2013, de 22/03/2013. Cláusula Segunda: Fica alterada a Dotação Orçamentária do Contrato, que passará a ser a seguinte:33.00-Governadoria; 33.06-Escrítorio de Representação; 04.122.102.4.360 -Escrítorio de Representação; 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha -1706; Fonte 100000; Cláusula Terceira: O presente aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Cláusula Quarta: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 30/04/2014.

Assinam: Sr. MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA – Secretário Municipal de Governo-Locatário e ATIVACON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA–Locador.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 038/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Pneus, Câmaras e Protetores de Pneus). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 038/2014 - Processo Administrativo nº 3.441/2014 e adjudica a empresa RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.169.134/0001-33, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.663 de 25/04/2014 pág. 55, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 444 de 25/04/2014 pág. 04 e Diário Oficial da União nº78 de 25/04/2014 – pág. 230.

Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires– Secretaria Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 12 de Maio de 2014

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sra. Eliane Silva Tavares/Imobiliária Baruki & Faro LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2014, sem reajuste do valor, com base na justificativa constante no expediente às fls. 180/181 dos autos nº 4432/2012.

Data: 09/05/2014.

Assinam: SRA. ANDRÉA CABRAL ULLE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – Sra. Eliane Silva Tavares/Imobiliária Baruki & Faro LTDA.

Aviso Repetição de Licitação

Tomada de Preços nº 01/2014 - Processo nº 1.108/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluviais, localizado na Rua Dom Pedro II esquina com a Rua Sete de Setembro e XV de Novembro, no município de Corumbá-MS.

Abertura: 28/05/2014 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 12 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 002/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Laticínios e Derivados). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 002/2014 - Processo Administrativo nº 43.741/2013 e adjudica as empresas 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2)SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3)FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.232.079/0001-62,vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.667 de 05/05/2014 pág. 68, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 448 de 05/05/2014 pág. 07, e Diário Oficial da União nº82 de 02/05/2014 – pág. 215.

Ordenador de Despesas: Andréa Cabral Ulle – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS, 12 de Maio de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA MULTIDISCIPLINAR N.º 04, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico Plantonista Emergencialista para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para fazerem parte da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico Plantonista Emergencialista por um período de 12 meses para atender a Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Rogério Takaki Bento – mat 6272 - SMS
- II – Andréia Nogueira dos Reis Fernandes – mat 2775 - SMS
- III – Riad Ali Hamié – mat 6018 - SMS

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Gestão Pública

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA MULTIDISCIPLINAR N.º 05, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Bioquímicos, Biomédico e Técnico de Laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para fazerem parte da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Bioquímicos, Biomédico e Técnico de Laboratório por um período de 12 meses para atender a Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Humeidah Abdallah Teodoro da Silva – mat 1723 - SMS
- II – Barbara Luiza Martins Barbosa – mat 8721 - SMS
- III – Beatriz Silva Assad – mat 2309 - SMS

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Gestão Pública

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SMGP Nº 65/2014**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 09, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Conceder adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

- **ADRIANA CAMPOS NAVARRO**, matrícula 7874, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/001.252;
- **ADRIANA ROMÃO DE OLIVEIRA**, matrícula 8714, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/002.111;
- **APARECIDA BONIFÁCIO BARBOSA**, matrícula 7942, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/003.267;
- **BRUNA RAMOS DA SILVA**, matrícula 8713-2, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/001.203;
- **BRUNO DO PRADO BRAZIL**, matrícula 7875, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/001.990;
- **CLAUDIA DE SOUZA SANABRIA RIBEIRO**, matrícula 8343, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/003.853;
- **DEIZA FERNANDES DE PINHO**, matrícula 7801, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/000.969;
- **DELMA SOUZA CARDozo DE LUCENA**, matrícula 8712, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/002.287;
- **ELAINE ALVES DA CRUZ**, matrícula 8555, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/001.243;
- **EMERSON ALEXANDRE MENDES MONTEIRO**, matrícula 7936, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/002.074;
- **FERNANDA PALONI VARANDA CALÁBRIA**, matrícula 2844, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/000.397;
- **HELENA ROJAS BOBADILHA**, matrícula 7893, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/004.462;
- **JOÃO PAULO RODRIGUES SALINAS**, matrícula 7914, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/001.970;
- **JOCIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 7912, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/002.078;
- **JOEL DE BRITO GONÇALVES**, matrícula 7861, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/001.778;
- **KATIANE NOVAES VILAS**, matrícula 7903, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/000.558;
- **LAERCIO DE SOUZA SALDANHA**, matrícula 7773, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/000.524;
- **LAURA HELENA DE MEDEIROS MATOS**, matrícula 8715, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/001.979;
- **LEATRICE DE CASTRO MARIA**, matrícula 8482, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/003.006;
- **MARILDA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 1761, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/001.147;
- **MARTA BARBOSA RAMOS**, matrícula 8955, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/001.667;
- **MAYARA OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula 7938, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/002.079;
- **RAMÃO SIQUEIRA TEIXEIRA**, matrícula 7177, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/000.208;
- **RAVENNA YARA LEITE SZOCHALEWICZ**, matrícula 8150, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/000.351;
- **REGINA MIGUEL MARTINS**, matrícula 2644, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/001.535;
- **RODRIGO CASSIANO RODRIGUES**, matrícula 7934, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/002.077;
- **RODRIGO DE SOUZA CESÁRIO**, matrícula 7937, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/000.168;
- **ROGÉRIO DE SOUZA BARRETO**, matrícula 6483, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/000.303;
- **THAYS DA COSTA SOARES**, matrícula 7753, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/001.460;
- **VALDIR ROSA DO NASCIMENTO**, matrícula 8678, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/002.737;
- **VANDERLEI DA SILVA PLIZZARI**, matrícula 7606, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/001.269;
- **VANIA ESCOBAR GONÇALVES DE FREITAS**, matrícula 7907, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2014, conforme processo nº. 1500/002.551.

Corumbá, MS, 07 de maio de 2014.

PAULINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" N° 09 de 01/01/2013



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 01/05/2014 – Retifica Edital 01/04/2014 de Resultado Final
Entrevista Técnica e
Processo nº 10604/2014

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n.º 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, retifica o Edital 01/04/2014 de Resultado Final Entrevista Técnica e Processo nº 10604/2014.

- 1 – No item 3.4 onde se lê “Secretaria Municipal de Saúde”, leia-se Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
 2. No anexo I do referido edital no quadro de vagas de “Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais (Psicólogo) – 1 vaga”, leia-se 2 vagas.
- Corumbá/MS, 10 de maio de 2014.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto “P” nº 595 de 24/06/2013

SECRETARIA DE SAÚDE

REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO À CONTRATUALIZAÇÃO N.º 01/2011

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO N.º 01/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – SANTA CASA DE CORUMBÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá – MS, inscrição no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, na forma do art. 65, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 96, de 02 agosto de 2006, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Paulo Roberto Duarte**, brasileiro, casado, CPF n.º 201.644.161-53, portador RG n.º 121/783, residente e domiciliado, Rua Frei Mariano, n.º 684, CEP 79300-004, Corumbá/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ/MS**, com sede a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Bairro Dom Bosco, nesta cidade de Corumbá/MS, telefone (67) 3234-3536, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde sua representante, **Dinaci Vieira Marques Ranzi**, brasileira, Professora e Administradora Hospitalar, inscrita no CPF nº 372.729.001-30, residente e domiciliada a Rua Ladário nº. 785 - centro, nesta cidade de Corumbá/MS – CEP 79.300-000, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – SANTA CASA DE CORUMBÁ**, CNPJ n.º 03.381.498/0001-78, com sede na Rua 15 de novembro n.º 854, Centro, Corumbá/MS, neste ato representado pelo presidente da Junta Interventora, instituída pelo Decreto Municipal nº 875, de 11 de janeiro de 2011, **Sr. Cristiano Ribeiro Xavier**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 000603318 SSP/MS, inscrito no CPF n.º 254.557.578-06, residente e domiciliado na Rua Luis Feitosa Rodrigues nº. 1.337, Corumbá/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, com a interveniência do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, neste ato representada pelo **Secretário de Estado de Saúde em Substituição, Dr. Antonio Lastoria**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG n.º 127753 SSP/MT e inscrito no CPF/MF 023.450.649-00, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, resolvem, de comum acordo, celebrar **DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO TRIPARTITE N.º 01/2011**, entre eles assinado, que reger-se-á pelas normas do Decreto Federal n.º 6170/2007 e Portaria Interministerial n.º 127/2008, Lei Federal n.º 101/2000, Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar nos repasses do componente: I - Incentivo Municipal a Contratualização no valor de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) que será repassado em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) que será repassado no mês de maio/2014 e a segunda parcela no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) que será repassado no mês de junho/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente termo aditivo de contratualização ocorrerão por

conta da seguinte dotação orçamentária:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.301.103.2.691 – Gerenciamento da Conveniada/Contratada-Hospitalar
33.50.41 - Contribuições

114010 – Recurso Orçamentário

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e aditadas, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Corumbá/MS, 24 de abril de 2014.

Dr. Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde em
Substituição

Paulo Roberto Duarte
Prefeito do Município de Corumbá

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretaria Municipal de Saúde

Cristiano Ribeiro Xavier,
Presidente da Associação Beneficente de
Corumbá

Testemunhas:

1. _____
RG ou CPF _____

2. _____
RG ou CPF _____

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Apostila ao Convênio nº 11/2014

Em conformidade com o disposto no parágrafo 8º, do art. 65. da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que possa a constar no Convênio firmado entre o Município de Corumbá e a APAE, para remuneração de Equipe Técnica específica e habilitada para prestação de serviços especializados à pessoa com necessidade especiais, com a participação ativa e efetiva da família, assim como aquisição de materiais de consumo, constantes às fls. 101/104 do Processo nº. 11144/2014, que passa a ser o seguinte:

Onde se lê: **CONVÊNIO N.º 11/2014**

Leia-se: **CONVÊNIO N.º 12/2014**

Corumbá (MS) 08 de maio de 2014.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBÁ - Diário Oficial do Município de Corumbá Estado de Mato Grosso do Sul - EDIÇÃO N.º 430 * Quinta-feira, 03 de abril de 2014.

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Convênio nº. 11/2014 - Processo nº. 11144/2014- APAE.

Onde se lê:

Valor Global: R\$ 40.824,00 (quarenta mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

Leia-se:

Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 11.000,00(onze mil reais)

Corumbá-MS, 08 de maio de 2014.

DIOCORUMBÁ